

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Suplente das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação para procederem a 7ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 201904113917607240, em nome de MJI EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933978946. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/02. Solicita que o requerente apresente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa com firma reconhecida detalhando: frota (número de veículo(s), tipo, local de carga/descarga), também informar o itinerário utilizado pelo(s) veículo(s).

2. O protocolo nº. 201904111018923122, em nome de TELEFONICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901601. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5250-8/04.

3. O protocolo nº. 201904093516988782, em nome de ANTONIO MARCOS SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1933673699. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0101/2019 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

4. O protocolo nº. 201904115811258356, em nome de OCEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933701958. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Somente atividades administrativas. Alto risco DEMUTRAN.

5. O protocolo nº. 201904124418227647, em nome de RTE TRANSPORTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934041650. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/01 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0111/2019 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

6. O protocolo nº. 201904154518638064, em nome de UIRMONDE ORIEL ZIOLKOSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933971761. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/99.

7. O protocolo nº. 201904094617223986, em nome de JULIA MARIANNA RODRIGUES BLOCK DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933701320. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/02. DOC SEMMA Nº 096/2019. Solicita que a requerente apresente solução para a falta de vagas de estacionamento.

8. O protocolo nº. 201904162511599834, em nome de CEQUIPEL IND. DE MÓVEIS E COM. DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934106099. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAEs: 4511-1/03, 4541-2/01, 4541-2/04, 4641-9/02, 4642-7/01, 4643-5/01, 4649-4/03 e 4671-1/00. DOC SEMMA Nº 0118/2019. Solicita que o requerente apresente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa com firma reconhecida detalhando: a forma de atuação - como vai comercializar e entregar, local de depósito das mercadorias. Se utilizar veículos, informar o tipo/modelo/quantidade. Informar também o local de guarda dos produtos locados.

9. O protocolo nº. 201904090617251029, em nome de SOLANGE TEREZINHA GOMES DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933833505. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4633-8/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 099/2019 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 201904173013980642, em nome de ELIZEU GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1606458. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Geral do Grupo 1. CNAE: 4520-0/01. DOC SEMMA Nº 0115/2019. O requerente deverá solicitar nova consulta de viabilidade devido à alteração da legislação.

11. O protocolo nº. 201904155316801128, em nome de ELTON RODRIGO FRIESEN BRAUN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1934079871. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02 e 9319-1/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0124/2019 anexado à consulta. Alto risco CVCO.

12. O protocolo nº. 201904173218809313, em nome de PAULO WEIBER SILVA / METALUNIKA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1902160. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram

pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 2542-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0113/2019 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

13. O protocolo nº. 201904120218564377, em nome de ZERIA FERNANDES DUNKEL DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933923504. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0116/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

14. O protocolo nº. 201904034819294909, em nome de F.S. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1933933620. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0135/2019 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

15. O protocolo nº. 201904173319140606, em nome de JOELMA DO SOCORRO BARRAL PANTOJA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1808501. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/02. DOC SEMMA Nº 0480/2018. Imóvel não possui vagas de estacionamento e o entorno é incompatível com a atividade.

16. O protocolo nº. 201904172616914820, em nome de ALIDELSO PLENS MEDEIROS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1616840450. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao recurso da condicionante do CMPDU na reunião do dia 06/07/2016. Portanto o requerente deve atender a condicionante.

17. O protocolo nº. 201904225718353366, em nome de MOYSES LOURENÇO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1902226. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Baixo risco DEMUTRAN.

18. O protocolo nº. 201904034216836512, em nome de WILLIANS CRISTIANO LOPES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1902171. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8711-5/03 e 8800-6/00. Alto risco CVCO, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e Baixo Risco DEMUTRAN.

19. O protocolo nº. 201904172314438215, em nome de WILLIAN DE OLIVEIRA RATES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1901135. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/05, 8230-0/01 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0110/2019 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, Vigilância Sanitária e CVCO.

20. O protocolo nº. 201903263218557093, em nome de COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao **novo prazo para 30/11/2019**. Dentro deste prazo deverá atender as medidas mitigadoras do parecer do Grupo de Assessoramento Técnico no relatório de 03/12/2018, postura do Alvará de Funcionamento e Localização-inscrição municipal 74731.

21. O protocolo nº. 201904154812887119, em nome de TRANSMORENO TRANSPORTES E LOGÍSTICA – LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao prazo nas posturas do Alvará de Funcionamento e Localização (IM18854). Solicita do requerente a finalização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), conforme parecer do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do dia 22/04/2019.

### **CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 201904054919634724, em nome de PAULO HENRIQUE COLETTI FERNANDES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 3520/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – habitação transitória 2 - motel.

2. O protocolo nº. 201904161917451706, em nome de MARCELO TORTOZA BIGNELLI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 6170/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido – condomínio edilício horizontal 03 unidades.

3. O protocolo nº. 201904231918677337, em nome de STELA MARCIA PEREIRA RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 6338/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m. Não é atribuição do CMPDU.

4. O protocolo nº. 201904223613248562, em nome de GERALDO SIM, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 5981/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a análise e revisão do zoneamento de lotes. Não é atribuição do CMPDU. O Conselho indica formulação do pedido à SEMU atendendo o artigo 18 – parágrafo 4º da Lei 107/2016 e alterações.

5. O protocolo nº. 201904055216495795, em nome de DJALMA MARQUES FERNANDES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 5348/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – música mecânica. Solicita que o requerente apresente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o mapa de uso e ocupação do solo, conforme parecer da SEMMA.

6. O protocolo nº. 62810/2018, em nome de EGEUZA ADM. DE BENS E LOCAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 93978/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – centro

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

de distribuição (com área construída de aproximadamente 18.000m<sup>2</sup>) e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT em 22/04/2019.

7. O protocolo nº. 25495/2018, em nome de EGEUZA COM. LOCAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 93993/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Outlet (com área construída de aproximadamente 32.000m<sup>2</sup>) e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT em 22/04/2019.

8. O protocolo nº. 201904110115481844, em nome de MARBELLA ADM. DE BENS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução das contrapartidas conforme parecer do GAT de 22/04/2019.

9. O protocolo nº. 201904111016539916 (referente ao protocolo 90266/2018), em nome de MASADIM ADM. DE BENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 62280/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração parcial e prorrogação de prazo para execução das contrapartidas conforme parecer do GAT de 22/04/2019.

10. O protocolo nº. 201904172314336534, em nome de VEREADOR LUIZ PAULO DE LIMA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração parcial das contrapartidas conforme parecer do GAT em 22/04/2019.

11. O protocolo nº. 36079/2018, em nome de SPECTRUS EMP. IMOB. LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 3595/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal – 122 unidades e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo GAT no parecer em 22/04/2019.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 24 de Abril de 2019.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**EDUARDO CAMARGO UMBRIA**  
Titular

**ARIANE FATIMA BAUMANN**  
Titular

**PABLO JAVIER MUJICA MENEZES**  
Titular

**FERNANDA MARIA DA SILVA**  
Suplente

**LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES**  
Titular



**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ANTONIO MARCOS CHUPEL**  
Titular

**ANDREA BIER SERAFIM**  
Suplente

**RIBAMAR CORDEIRO RIBAS**  
Titular

**JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA**  
Titular

**LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA**  
Suplente